

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Matéria: Projeto de Lei N° 143/2015

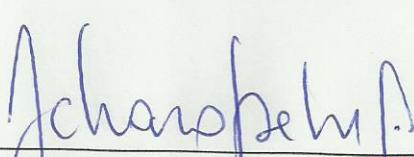
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: "Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Sant' Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, 02 (dois) engenheiros e 08 (oito) operários especializados, e dá outras providências."

RELATÓRIO

Faz-se necessária a contratação dos profissionais elencados no Projeto, para que o DAE não tenha a continuidade dos seus serviços reduzida ou até mesmo paralisada. Além dos motivos expostos na justificativa do Projeto, pode-se adicionar outro muito relevante: a entrada em vigor da Lei Municipal Nº 6791/2014, determinando que o DAE têm até 10 (dez) dias úteis para recomposição da pavimentação das ruas e passeios, após o fim dos reparos que tiverem sido feitos. Sendo assim, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2015.



Jansen Nogueira Charopem, Vereador – PT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.